

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 33, DEC. 8.726/2016

(*Deverá ser apresentado em papel timbrado da OSC e assinalada umas das opções).* **(Representante Legal)**, na condição de representante legal da **(Organização da Sociedade Civil)**, (CNPJ/MF nº ), declara, sob as penas da lei, de acordo com as determinações constantes do art. 33, do Decreto nº 8.726, de 2016 que a Organização da Sociedade Civil se compromete a manter para recebimento dos recursos a serem repassados pelo CAU/SP, conta corrente específica para esse fim, de sua titularidade, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, os quais serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, sendo que nesse sentido se compromete a fornecer os dados da conta bancária específica no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da eventual assinatura do termo de Fomento.

Por ser verdade, firmamos a presente. Local, data.

(Organização da Sociedade Civil)

(Representante Legal)

(Cargo do Representante Legal) (CPF/MF)

